



Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação



CONVOCAÇÃO Nº 05- DECRETO Nº 6.163/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **APROVADOS** no **CONCURSO PÚBLICO** nº 002/2023, a comparecerem no dia **11/06/2024, (terça – feira)**, nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.
2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.
 - 2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava>.
3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.
4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2024, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.



Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação



6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Emprego Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 07 de junho de 2024

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

DIA 11/06/2024- 08h30min.

NOMENCLATURA DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO

MONITOR *

CLASS	NOME
67	KARINA ALVES FERREIRA GUIMARAES
68	RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS
69	GISELE PAGLIARONI DA SILVA TERESA
70	LUANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
71	GLÉDSON OLINI DE OLIVEIRA
72	JULIANA MANFRIN PAES
73	ALCINÉIA DELGADO DE SOUZA
74	LARISSA GALDIANO DA SILVA MARRA
75	DENIS APARECIDO TAVARES JUNIOR
76	JAQUELINE CARVALHO MATHIAS
77	CAMILA SILVA SOARES OLIVEIRA
78	JOSIANE RISSATI VALENTIM



Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação



79	VANDERLANE SANTOS ALVES
80	RAYANE VICTÓRIA DA SILVA LUCAS OLIVEIRA
81	JEANE SOUSA SANTOS

* o local de trabalho será definido no momento da atribuição.